



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Ricardo
Lewandowski, informações sobre
o domínio do grupo criminoso em
Envira, no Amazonas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre o domínio do grupo criminoso em Envira, no Amazonas.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. A Operação Red Flag 3 foi antecipada estrategicamente para garantir a segurança da visita ministerial a Envira, ou a coincidência de datas foi apenas circunstancial?
2. Qual o diagnóstico deste Ministério sobre a penetração do crime organizado em municípios isolados da Amazônia como Envira, que dependem exclusivamente do transporte fluvial?
3. As investigações revelaram conexões entre a organização criminosa desarticulada em Envira e facções de maior porte que atuam na região amazônica, como PCC ou Comando Vermelho?
4. Considerando que esta foi a terceira fase da Operação Red Flag, quais resultados concretos as fases anteriores produziram e qual a perspectiva de continuidade do combate ao crime organizado no município?





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

5. Que medidas estruturais o Ministério da Justiça pretende implementar para fortalecer a presença estatal e a segurança pública em Envira e em outros municípios amazônicos com características semelhantes de isolamento geográfico?

6. A inauguração de infraestrutura portuária, embora essencial para o desenvolvimento local, também pode facilitar o escoamento de drogas pela região. Que estratégias de fiscalização e controle estão sendo planejadas para evitar que a nova estrutura seja utilizada pelo narcotráfico?

Justificativa

No dia 26 de setembro de 2025, a Polícia Civil do Amazonas deflagrou a Operação Red Flag 3 em Envira, município localizado a 1.208 quilômetros de Manaus, resultando na prisão de sete integrantes de uma organização criminosa. O timing da operação chamou atenção por ocorrer apenas três dias antes da visita do ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, à cidade — evidenciando que o Estado brasileiro frequentemente mobiliza recursos para segurança pública apenas quando há agenda política em jogo.

Segundo o delegado Henrique Maciel, os alvos vinham sendo investigados há aproximadamente dez meses, e todos os presos pertencem ao mesmo grupo criminoso. Esta já é a terceira fase da operação, cujo objetivo consiste em combater a expansão e o domínio territorial da organização em Envira. As prisões foram realizadas com apoio da Polícia Militar do Amazonas, mediante o cumprimento de sete mandados de prisão preventiva contra investigados por tráfico de drogas e homicídios no município — seis homens e uma mulher. Todos responderão por organização criminosa, tráfico de drogas e homicídio, devendo passar por audiência de custódia e permanecer à disposição da Justiça.

A região amazônica tem sido utilizada pelo crime organizado desde os anos 1980 como corredor estratégico para o escoamento de cocaína





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

que entra pelas fronteiras do Brasil com países andinos — principalmente Bolívia, Colômbia e Peru, maiores produtores mundiais da droga. Envira, especificamente, situa-se em área de confluência crítica: o rio Envira é binacional e nasce no Peru, atravessando regiões onde o narcotráfico, a extração ilegal de madeira e crimes ambientais transformaram territórios habitados por comunidades indígenas em cenários de interesses obscuros, conflitos e assassinatos.

Facções criminosas do Brasil, Peru e Colômbia disputam o controle dos rios no Amazonas para domínio do tráfico de drogas e armas. Ao longo dos rios Solimões, Içá, Japurá, Envira, Negro e Javari, convivem e se enfrentam organizações como Comando Vermelho, PCC, Cartel do Norte e facções peruanas e colombianas. A Amazônia brasileira passou a representar enorme área de trânsito para escoamento de cocaína, criando conflitos entre facções nacionais pelo controle das principais rotas que abastecem mercados brasileiros, europeus e africanos.

O narcotráfico tem se intensificado nas últimas décadas, tornando-se uma das principais ameaças às populações indígenas e ribeirinhas, vinculado a atividades de garimpo, desmatamento e roubo de madeira. As florestas densas e porosas facilitam as rotas do tráfico de drogas, especialmente cocaína proveniente do Peru e da Bolívia. Na Terra Indígena Katukina/Kaxinawá, no rio Envira, jovens indígenas com idades entre 13 e 18 anos estão sendo aliciados pelo tráfico de drogas realizado por organizações como Comando Vermelho e Bonde dos 13, uma facção local.

O cenário em Envira expõe uma realidade alarmante: o Brasil está sistematicamente de costas para os municípios isolados da Amazônia. O abandono das zonas de fronteira propicia a instalação de organizações criminosas, com municípios dependentes de economias ilegais apresentando taxas de homicídio superiores à média nacional, além de deficientes estruturas de educação, saúde e menos oportunidades de empregos formais. A territorialização e profissionalização das facções criminosas na Amazônia enfraquecem as instituições públicas e agravam a vulnerabilidade das





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

populações amazônicas, comprometendo iniciativas de proteção aos direitos humanos.

Embora o narcotráfico esteja crescendo na região do Juruá, quase não há colaboração efetiva entre autoridades brasileiras e peruanas no combate ao crime transfronteiriço. A violência do narcotráfico no Alto Envira chegou a desarticular durante dois anos as bases da Funai de proteção aos indígenas isolados do rio Xinane. A base foi atacada e tomada por traficantes, precisando de operação conjunta da Polícia Federal e do Exército para ser retomada, voltando a funcionar apenas em 2014.

Três dias após a operação policial, em 29 de setembro de 2025, o ministro Silvio Costa Filho esteve em Envira para inaugurar a Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte da cidade. A obra, executada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), recebeu investimento de R\$ 37,6 milhões e atenderá diretamente os 17,1 mil habitantes do município. Localizado em região sem acesso rodoviário, Envira depende exclusivamente da navegação fluvial para transporte de passageiros, alimentos, medicamentos e bens essenciais. O novo porto visa garantir embarque e desembarque em períodos de cheia e vazante, reduzir custos logísticos e ampliar as condições de escoamento da produção agrícola e pesqueira.

A proximidade temporal entre a operação policial e a inauguração de infraestrutura federal evidencia um padrão preocupante: o Estado brasileiro mobiliza recursos para segurança pública em municípios isolados primordialmente quando há agenda política, realizando operações pontuais que não se traduzem em presença estatal permanente. Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 260 municípios da Amazônia Legal registraram presença de facções em 2024, superando as 178 cidades identificadas em 2023, demonstrando o avanço acelerado do crime organizado sobre territórios abandonados pelo poder público.

A Operação Red Flag 3 ilustra esforços das forças de segurança em combater o crime organizado, mas também revela a fragilidade estrutural do combate ao narcotráfico em uma região onde a violência como





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

instrumento de controle é traço histórico da ocupação, e a reafirmação impune do poder sobre o território conecta-se com mecanismos de atuação de facções e milícias. Enquanto o Brasil não implementar políticas públicas permanentes de segurança, desenvolvimento econômico, educação e saúde nos municípios isolados da Amazônia, continuará perdendo territórios para organizações criminosas que preenchem o vácuo deixado pela ausência estatal.

A inauguração do porto representa investimento relevante para a infraestrutura local, mas permanece a questão crítica: de que adianta construir portos se o Estado brasileiro não garante segurança pública contínua, presença institucional efetiva e oportunidades econômicas legais para populações que, abandonadas à própria sorte, tornam-se cada vez mais vulneráveis ao aliciamento do crime organizado?

O caso de Envira exemplifica o abandono histórico dos municípios do interior do Amazonas, onde investimentos esporádicos em infraestrutura não compensam décadas de ausência de políticas estruturantes que permitam às comunidades isoladas resistir à penetração e ao domínio territorial das organizações criminosas ligadas ao narcotráfico internacional.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 30 de Setembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

